



# Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná

CNPJ: 01.587.762/0001-07

**PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, TRABALHO, HABITAÇÃO, SEGURANÇA, LEGISLAÇÃO SOCIAL E SERVIÇO PÚBLICO, DEFESA DO CONSUMIDOR E DIREITOS HUMANOS.**

**PROJETO DE LEI Nº 34/2016**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a criação e denominação do Centro Municipal de Educação Infantil.

**Autoria:** Executivo Municipal

**Relatoria:** Vereador Rômulo Sérgio Yanke dos Santos

**IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA:** O Projeto de Lei em apreciação, tem por finalidade denominar o Centro Municipal de Educação Infantil, com sede na Rua Antônio Raposo Tavares, 1300 – Jardim Silvino, como Centro Municipal de Educação Infantil “Nelson Florêncio Pizaia”.

Advogado, militante político e cidadão engajado as causas sociais do Município, Nelson Pizaia, falecido em 1995, deixou um legado de integridade, caráter e otimismo, servindo de exemplo para os cidadãos que buscam uma sociedade mais justa e solidária.

**CONCLUSÃO DO RELATOR:** Em conformidade com o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, esta relatoria tem por objeto o mérito da matéria. O Centro Municipal de Educação Infantil é uma obra de grande importância para a comunidade cambense. Não encontrando situação que o desabone, encaminho o Projeto de Lei em análise, para apreciação da comissão e do Plenário do Câmara, uma vez que foram exauridas as obrigações regulamentadas.

Cambé, 05 de Outubro de 2016.

Presidente: Cecílio de Araújo Pereira

Relator: Rômulo Sérgio Yanke dos Santos

Revisor: José Carlos Camargo